

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.****Deliberação n.º 348/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de Dezembro de 2006, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Beja, a Graça Maria Alves Lopes Santinho e Maria José Raposo Espanhol de Brito, enfermeiras especialistas do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 3121/2007**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, com início em 10 de Novembro de 2006, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao enfermeiro Francisco Luís Cordeiro.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 349/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 19 de Janeiro de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração a Maria Luísa Pires Cardoso, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

24 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.**Deliberação n.º 350/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 13 de Dezembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao Dr. José Manuel Malheiro H.

Roquette, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do quadro deste Hospital, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Laura Silveira*.

Despacho n.º 3122/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 23 de Novembro de 2006, foi Ana Cristina Ribeiro da Silva, técnica de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe do quadro deste Hospital, exonerada das referidas funções com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Laura Silveira*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 351/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada a nomeação de Isolina Manuela Martins dos Santos como estagiária da carreira técnica superior de regime geral, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Rectificação n.º 241/2007**

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1769/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «renovação de licença sem vencimento» deve ler-se «renovação da requisição». (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA****Aviso n.º 3602/2007**

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Alcanena vai proceder à abertura do período de discussão pública do loteamento urbano, sito em Cabeço Morto, freguesia de Minde, que incide sobre

os prédios rústico inscrito na matriz sob o artigo 191, secção O, e urbano omisso na matriz, para constituição de um único lote, destinado à construção de uma moradia, requerido por Gonçalo Rodrigo Silva Batista, residente na Avenida de José António de Carvalho, 252, em Minde.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento (processo n.º 2/2005) na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita na Praça de 8 de Maio, em Alcanena, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).